CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL DENISE PESSÔA (PT/RS)

Apresentação: 11/10/2023 11:48:44.850 - Mesa
INC n.1393/2023

INDICAÇÃO Nº , DE 2023

(Da Sra. DENISE PESSÔA)

Sugere ao Ministério das Mulheres que a Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180) receba denúncias de violência obstétrica.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 113 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhada a Sra. Ministra das Mulheres a sugestão para que a Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180) receba denúncias sobre casos de violência obstétrica.

A medida aqui sugerida, na forma da indicação em anexa, refere-se à possibilidade do número telefônico, conhecido como “Ligue 180”, acolha denúncias de mulheres que sofreram violência obstétrica. Desta forma, os profissionais da área da saúde, que praticam esse tipo de conduta, poderão ser identificados claramente e, posteriormente, advertidos e, se for necessário, punidos pelo mau exercício da profissão.

Estou convencida que o Ministério das Mulheres saberá utilizar, de forma inteligente e equilibrada, um recurso de comunicação atualmente existente, de modo que a saúde física e psicológica das parturientes do nosso país seja preservada.

Conto com o apoio dos nobres pares na aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputada DENISE PESSÔA

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gab. 832, Brasília/DF 70.160-900
Fone (61) 3215.5832 – E-mail: dep.deninepessoa@camara.leg.br

LexEdit
CD233612854500
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233612854500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Denise Pessôa

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL DENISE PESSÔA (PT/RS)

Apresentação: 11/10/2023 11:48:44.850 - Mesa
INC n.1393/2023

(PT

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Da Sra. DENISE PESSÔA)

Sugere ao Ministério das Mulheres que a Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180) receba denúncias de violência obstétrica.

Excelentíssima Senhora Ministra das Mulheres:

Como é do conhecimento de todos, os estudos da Organização Mundial da Saúde (OMS) consideram que, em todo mundo, muitas gestantes têm sido vítimas de abusos, desrespeito, negligência e maus tratos durante o parto, realizado em instituições de saúde. De acordo com a OMS, as mulheres mais jovens e pouco instruídas estão entre as mais vulneráveis a esse tipo de violência.

Segundo os relatos obtidos sobre o problema, as violências sofridas pela mulher em trabalho de parto podem estar relacionadas com a violência física, verbal, estigmatização, discriminação, intervenções médicas realizadas sem o consentimento da paciente, recurso à força durante a ocorrência do procedimento ou negligência proveniente dos profissionais da saúde.

As taxas elevadas de parto cesáreo (que no Brasil alcança 83%, muito acima do limite recomendável pela OMS, que deve ser de até 15%), o desrespeito à dignidade das parturientes, sua intimidade, a proteção contra o sofrimento e os maus tratos, não têm estimulado escolhas esclarecidas à propósito dos detalhes do procedimento médico que será realizado durante o trabalho de parto.

Ademais, muitas mulheres relatam a realização de episiotomia (corte realizado no períneo da mulher, entre a vagina e o ânus, no final do parto, quando a cabeça do bebê está saindo) sem necessidade, sem anestesia ou mesmo sem informação adequada sobre detalhes e cuidados posteriores ao procedimento.

LexEdit
CD233612854500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233612854500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Denise Pessôa

Apresentação: 11/12/2023 11:48:44.850 - Mesa
INC n.1393/2023

Outras parturientes dizem ter sofrido comentários constrangedores em razão da cor, da etnia, classe social, religião, orientação sexual, idade ou número de filhos. Algumas mulheres relataram casos em que foi negada a anestesia (inclusive no parto normal), ou que a mulher foi amarrada durante o parto ou impedida de se movimentar, ou que houve a realização de toques íntimos por mais de uma pessoa e sem o necessário consentimento da mulher.

Para que possamos mudar comportamentos e mentalidades, precisamos conhecer mais sobre os maus tratos, de modo que os sistemas de saúde disponham de recursos e práticas seguras e respeitosas do corpo e das emoções das mulheres, de modo a proporcionar uma saúde materna de qualidade, por meio de uma política clara sobre os Direitos das Mulheres.

É preciso que as maternidades assegurem para as parturientes o direito de estarem acompanhadas, durante o trabalho de parto, por uma pessoa de sua escolha e confiança. Além disso, todas as parturientes devem dispor de um conhecimento esclarecido sobre os tipos de procedimento que serão realizados durante o trabalho de parto.

Para que não continuemos a tolerar as práticas desrespeitosas da dignidade da mulher, a Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda que os casos de maus tratos sejam identificados e apontados claramente pelas maternidades. Só assim, condutas profissionais que não promovem o respeito das mulheres serão desencorajadas e punidas.

Por essas razões, estamos recomendando que a Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180) acolha denúncias das mulheres que não tiveram a sua dignidade respeitada, por alguma instituição ou profissional da saúde, no momento em que realizaram o seu parto.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputada DENISE PESSÔA
(PT-RS)

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gab. 832, Brasília/DF 70.160-900
Fone (61) 3215.5832 – E-mail: dep.deninepessoa@camara.leg.br

LexEdit
CD233612854500
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233612854500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Denise Pessôa